



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

LEI Nº 2.489, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Denomina de Deise de Fátima Araújo de Paula o Centro de Saúde da Comunidade da Quadra 108 Sul, no Município de Palmas-TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Deise de Fátima Araújo de Paula o Centro de Saúde da Comunidade da Quadra 108 Sul, no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 47/2019, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)